

Nº.3

ACTA Nº.3

00-01-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por se ter deslocado a Lisboa a uma reunião na Secretaria de Estado da Cultura.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMOS DIÁRIOS DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/01/14 – movimento por conta do ano de 1999 - que acusava

um total de disponibilidades da importância de 843.067.304\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUATRO ESCUDOS), correspondente ao saldo que transita para a gerência seguinte, sendo em cofre: 8.433\$00 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 843.058.871\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi igualmente presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.256, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/01/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de 902.461.658\$00 (NOVECIENTOS E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 2.418.280\$00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 900.043.378\$00 (NOVECIENTOS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi ainda presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.12, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS – 1999:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 340.418.956\$00 (TREZENTOS E QUARENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E

DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS), referentes ao período de 21/12/99 a 30/12/99, por conta de 1999, cujas autorizações se encontram numeradas de nove mil e vinte e cinco a nove mil setecentos e quarenta e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.9096, 9097 e 9441, datadas as duas primeiras de 99/12/29 e a terceira de 99/12/30, a favor da Loja XXI e n.ºs.9395, 9396 e 9850, datadas de 99/12/30, a favor da Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar de Firms propriedade de familiares seus.-----

-----PAGAMENTOS – 2000:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 1.649.626\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de um a oito, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----FUNDAÇÃO HUMBERTO DELGADO:- Foi presente um convite endereçado pela Presidente da Fundação Humberto Delgado para que a Autarquia se inscreva no Núcleo de Amigos daquela Fundação que tem por objectivo defender a memória histórica do País,

considerando-a essencial para a aquisição de uma consciência de cidadania empenhada nos ideais democráticos e inovadora na defesa destes bem como, pretende contribuir para a análise crítica do pensamento contemporâneo, definindo áreas de intervenção, nomeadamente, a cultura da impunidade, os atentados contra a dignidade humana, e ainda a desumanização provocada pela primazia dos interesses economicistas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou inscrever-se no Núcleo de Amigos da Fundação Humberto Delgado, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.--

-----LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- foi presente o ofício nº.105, datado de 2000/01/10, endereçado pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, Dr.Duarte Nuno Caldeira, manifestando a sua incondicional disponibilidade para, no âmbito das responsabilidades e competências que lhe foram conferidas ao assumir as referidas funções, colaborar com esta Câmara Municipal na resolução dos problemas inerentes à segurança das populações do Concelho no que concerne à intervenção dos Bombeiros.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a amabilidade e desejar ao Senhor Presidente do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, as maiores felicidades no desempenho das suas funções bem como, na sua vida particular.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício com a referência 13/00, datado de 2000/01/07, endereçado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, agradecendo todo o apoio material e financeiro que este Município concedeu àquela Associação para a preparação do Baile da passagem do ano e pela grande surpresa do fogo de artifício.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, por unanimidade, deliberado agradecer a amabilidade.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS:- Foi presente uma carta s/nº., datada de 01/2000, da Direcção da Casa do Alentejo em Toronto, renovando os desejos de um Bom Ano Novo e agradecendo a todos aqueles que, directa ou indirectamente contribuíram, ao longo do ano, para a solidificação e engrandecimento daquela Casa, da Comunidade do Alentejo e de Portugal e, informando de todas as actividades desenvolvidas em prol da Casa do Alentejo e dos seus associados; envia a agenda das actividades a levar a efeito no mês de Janeiro e uma convocatória para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 23/01/2000 no Salão da Sede da Casa do Alentejo em Toronto, da qual consta a ordem de trabalhos respectiva.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EXTINÇÃO DO CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “MONTE DOS PARVOS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo referente à extinção de um caminho sito no prédio rústico denominado “Monte dos Parvos”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, requerido por Maria Teresa Correia de Lacerda Castelo Branco Rodrigues Henrique, residente na Rua Lourenço Marques, nº.1, 2775, Carcavelos, Concelho de Cascais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, publicar editais pelo prazo legal para efeitos de eventuais reclamações.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ALENTEJO – LOMBARDIA:- Foi presente o ofício nº.43, datado de 2000/01/07, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício-circular nº.10, datado de 99/12/15, do ProAlentejo - Programa de Desenvolvimento Integrado do Alentejo, que remeteu cópias do Protocolo de Geminação Alentejo-Lombardia, celebrado

no dia 10/12/99, em Milão bem como, um Memorandum sobre a deslocação de uma Delegação à Lombardia, que enviam em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - ENVIO DE DOCUMENTOS:- Foi presente o ofício nº.74, datado de 2000/01/10, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano enviando, para conhecimento, cópia do ofício com a referência 307/99, datado de 99/12/10, da ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., e convocando uma reunião para o passado dia 21/12/99 e bem assim, enviando a acta nº.9, referente àquela reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONSELHO REGIONAL AGRÁRIO DA REGIÃO ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.116, datado de 2000/01/17, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano solicitando a designação de um Técnico para representar a AMLA no Conselho Regional Agrário da Região Alentejo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou designar a Sr^a. Eng^a. Maria Filomena Patrício.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA ADRAL:- Foi presente o ofício nº.120, datado de 2000/01/17, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano enviando fotocópia do ofício com a referência 164/99, datado de 99/09/10, da ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., endereçado àquela Associação através do qual solicitam o pagamento de 480.000\$00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), referentes à realização de mais 30% do capital social daquela Agência e também o pagamento de 800.000\$00

(OITOCENTOS MIL ESCUDOS), relativos à comparticipação deste Município aquando da subscrição da AMLA, em 50% do Capital Social da ADRAL (realizado em 18 de Junho de 1998, conforme o ofício nº.635, de 23/06/98).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar os pagamentos solicitados.-----

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E DE BAR:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de Café e de Bar, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----POLIDESPORTIVO DE VILA NOVA DE MILFONTES – PROTOCOLO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.12/00, datada de 18/01/00, proveniente dos Serviços de Cultura/Educação, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a revogação do Protocolo do Polidesportivo de Vila Nova de Milfontes dada a impossibilidade de esta Câmara Municipal proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que faria o pagamento daquela infra-estrutura desportiva, da verba constante daquele Protocolo destinada à construção do Polidesportivo de Vila Nova de Milfontes e que fora aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada no pretérito dia 22/12/99.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou

revogar a deliberação de 22/12/99.-----

-----CASA DO ALENTEJO – TORONTO:- Foi presente a Informação nº.8, datada de 00/01/14, proveniente dos Serviços de Cultura, Educação, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo o aumento da quota anual paga por esta Autarquia à Casa do Alentejo, em Toronto, para 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) anuais.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta.-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO TEOTÓNIO – FUNDOS PARA TIMOR:- Foi presente o ofício nº.54, de 10/01/00, proveniente da Escola EBI Engº. Manuel R. Amaro da Costa informando a Câmara que o Agrupamento de Escolas de São Teotónio, através da mobilização da comunidade educativa, depositou na conta aberta pela Direcção Regional de Educação do Alentejo a quantia de 212.015\$00 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUINZE ESCUDOS), com vista ao apoio às escolas de Timor e agradecendo o apoio prestado pela Autarquia na impressão dos postais de Natal, cujo produto de venda já se integra no valor supracitado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo por unanimidade, deliberado agradecer a amabilidade.-----

-----ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DA EBI DE COLOS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA:- Foi presente uma Informação s/nº. datada de 13/01/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que, de acordo com o Regulamento de Autonomia e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino, nomeadamente, nos termos do nº.3 do artº.12º., do Decreto-Lei nº.115-A/98, de 04/05, a Escola EB 2, 3 de Colos solicitou à Autarquia indicação do seu representante para integrar a Assembleia Constituinte.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por

unanimidade, deliberou designar o Sr. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira para representar a Autarquia.-----

-----**VI – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1187 ENTRE VALE TOURIZ E A E.N. 266 EM CORTE SEVILHA E O ACESSO A MOITINHAS – PRORROGAÇÃO DE

PRAZO:- Foi presente a Informação nº.10/2000, de 00/01/17, proveniente do Departamento Técnico do Município propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Urbiterraz, Limitada, através do Fax de 00/01/13, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra de noventa dias.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido com o facto de, a execução da camada de desgaste ter ocorrido entre os meses de Dezembro e Janeiro com temperaturas que atrasaram a ruptura da emulsão betuminosa e ao facto de ser recomendada a execução da camada de selagem após um período de dois a três meses, justificação que é corroborada pelo Departamento Técnico que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo da conclusão pelo período requerido, devendo, assim, a obra ficar concluída em 2000/04/23.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de conclusão requerida pela Empresa, nos termos da Informação elaborada pelo Departamento Técnico.-----

-----EMPREITADA DE “APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO EM VILA NOVA DE MILFONTES E SANTA CLARA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO LIMITADO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação

nº.5/2000, datada de 00/01/07, elaborada pelo Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece à Autarquia para a construção da obra em epígrafe é, de acordo com o relatório da Comissão de Análise, a apresentada pela PROBISA PORTUGUESA DE PRODUTOS BETUMINOSOS, S.A. , cujo valor ascende a 9.211.905\$00

(NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E CINCO ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor pelo que, se submete o assunto à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa PROBISA PORTUGUESA DE PRODUTOS BETUMINOSOS, S.A., pelo valor de 9.211.905\$00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E CINCO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia das empresas concorrentes, nos termos do C.P.A.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1187 ENTRE VALE TOURIZ E A E.N. 266 EM CORTE SEVILHA E O ACESSO A MOITINHAS – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação com o nº.09/2000, datada de 2000/01/14, propondo, após verificação conjunta da obra pela Fiscalização e pelo empreiteiro, a execução de alguns trabalhos a mais; estes consistiriam em trabalhos de pavimentação não previstos inicialmente e que garantiriam uma maior segurança na circulação e uma maior durabilidade da via, sendo o orçamento para a realização daqueles trabalhos a mais propostos pelo empreiteiro de 2.782.397\$00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), acrescidos do IVA, valor com que o Departamento Técnico concorda pelo que, propõe a aprovação da proposta pela Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 2.782.397\$00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo ser celebrado o 2º. Contrato Adicional.-----

-----INQUÉRITO À CONSTRUÇÃO E ESTRAGOS DO EMISSÁRIO SUBMARINO

DE VILA NOVA DE MILFONTES – TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO

EXTRAJUDICIAL:- Foi presente o ofício nº.0034 – Procº.22.11.10, de 07/01/00 do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, que envia o Auto de Impossibilidade de Realização da Tentativa de Conciliação Extrajudicial, nos termos do artº.260º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 02/03, referente ao Processo de Inquérito à Construção e Estragos do Emissário Submarino de Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, por unanimidade, deliberado que seja instaurado processo judicial com vista a tentar o ressarcimento dos prejuízos resultantes da má execução da obra recorrendo, se necessário, a mandatário exterior e, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara na condução do processo.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO DA CONSULTA NA RIBEIRA DE LUZIANES” – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:-

Foi presente, proveniente do Departamento Técnico, a Informação nº. 1/2000, datada de 00/01/03, dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece ao Município para a execução da obra em epígrafe é, de acordo com o relatório da Comissão de Análise, a apresentada pela CONSDEP, LDª., cujo valor orça os 13.061.656\$00 (TREZE MILHÕES, SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor pelo que, submete-se o assunto à apreciação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa CONSDEP, LDª., pelo valor de 13.061.656\$00 (TREZE MILHÕES, SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia das empresas concorrentes, nos termos do C.P.A.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----POUSADAS VELHAS – PARCELA DE TERRENO QUE FAZ ESTREMA COM A PARCELA Nº.1 - VENDA DE PASTAGEM:- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea g) do nº.1, do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/9, deliberou, por unanimidade, proceder à venda da pastagem da parcela de terreno que faz estrema com a parcela nº.1, propriedade deste Município, sita nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a referida venda seja efectuada mediante proposta a apresentar na Secção de Património/Notariado desta Câmara Municipal, até às 17 horas do dia 02/03/2000, em carta fechada e contendo no verso a palavra “Proposta”, procedendo-se à respectiva abertura no dia 08/03/2000, pelas 11 horas, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

-----**VIII - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS – APROVAÇÃO:- Foram novamente presentes os Regulamentos em epígrafe que mereceram as seguintes deliberações:-----

-----1 – Regulamento de Atribuição e Estacionamento no Município de Odemira – deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a redacção final;-----

-----2 – Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração limitada – deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a redacção final;-----

-----3 – Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos – deliberado, por unanimidade, aprovar a redacção final.-----

-----4 – Mais foi deliberado, por unanimidade, que os Regulamentos presentes sejam enviados à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 08/01/2000 e 14/01/2000, constituída por cinco folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi, nos termos do nº.5 do artº. do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, estabelecido um período de trinta minutos para intervenção aberta ao público, tendo sido ouvidos os Senhores:-----

-----1 – Fernando Tomé, apresentando um problema relacionado com os lancis que dão acesso às garagens de Relíquias que, por muito altas não permitem a passagem dos carros para aquelas garagens.-----

-----O Senhor Presidente informou que designaria Técnicos da Autarquia para estudarem o assunto no local, com vista à obtenção de uma solução.-----

-----2 – António Inácio Rosalino, representando um grupo de Munícipes que o acompanhou para solicitar informações sobre a electrificação, pela EDP, da Zona de Vale Porco, Freguesia de Saboia.-----

-----Foram informados que o assunto estava dependente da EDP havendo, da parte da Câmara Municipal toda a disponibilidade, incluindo a financeira para levar por diante as pretensões daqueles Munícipes pelo que, logo que aquela entidade informasse da viabilidade

da execução, a Câmara agiria em conformidade; no caso de a EDP manifestar dificuldade na execução da electrificação o Município lançaria os concursos necessários para permitir a execução das obras de electrificação.-----

-----3 – Manuel Pacheco Mendes, das Amoreiras-Gare, referindo ser proprietário de um terreno com caminhos públicos de que o Sr. Victor Ramos se apoderou, impedindo o livre acesso de pessoas e veículos pelo que, solicita a tomada de medidas pela Autarquia a fim de, novamente, assegurar a livre circulação de veículos e pessoas.-----

-----Foi informado que irão deslocar-se Funcionários ao local para análise da situação e busca da solução adequada.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	5
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VI	- Obras Municipais.....	9
VII	- Património Municipal.....	12
VIII	- Posturas e Regulamentos.....	12
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	13

